



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 18 de fevereiro de 2014

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO / MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 - PMM

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS COMERCIAIS, conforme edital.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 281/2013, de 18/04/2013. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO, constatando que as empresas **MILCA SIMONE JESUS PRESTES SANTANA 84459514915**, neste ato representada pela Sra. Milca Simone Jesus Prestes Santana; **ELIZIANI T. DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Alisson Marques da Silva; **CARLOS ROBERTO BARBOSA LANCHONETE – ME**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto Barbosa. A seguir passou a verificação da documentação de habilitação da empresa **MILCA SIMONE JESUS PRESTES SANTANA 84459514915**, constatando que a mesma não apresentou o envelope contendo os documentos para habilitação, sendo declarada desclassificada a participar do certame. Passamos para verificação da empresa **CARLOS ROBERTO BARBOSA LANCHONETE - ME**, constatando que a mesma não apresentou a prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND), conforme item 3.1, subitem 2, letra “b” do edital, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. A seguir passou a verificação da documentação de habilitação da empresa **ELIZIANI T. DA SILVA - ME**, constatando que a mesma não apresentou a os originais do RG e CPF para autenticação, conforme item 3.2 do edital; certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e a certidão negativa municipal emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, conforme item 3.1, subitem 2, letra “a” do edital; prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND), conforme item 3.1, subitem 2, letra “b” do edital; Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme item 3.1, subitem 3, letra “a” do edital, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz - Presidente

Ádila Mesquita Viana – Membro

Daiana Cristina Moreira de Miranda – Membro

Priscila Iavolski

MILCA SIMONE JESUS PRESTES SANTANA 84459514915

ELIZIANI T. DA SILVA – ME

CARLOS ROBERTO BARBOSA LANCHONETE – ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 251/2013 – PMM
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 – PMM
DATA: 26/02/2014

Senhor Procurador:

Encaminhamos o processo sob nº 251/2013, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 – PMM**, que prevê a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS COMERCIAIS**, para parecer jurídico conforme Lei nº 8.666/93, tendo em vista que as empresas participantes foram declaradas **INABILITADAS** à participar do certame.

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação